



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ATO DO PRESIDENTE Nº 489 , DE 2007

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem o inciso XII, § 1º do artigo 42 do Regimento Interno da CLDF,

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR**, por 60 (sessenta) dias, a partir de 14 de abril de 2007, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial instaurada pelo Ato do Presidente nº 299/2007, publicado no DCL de 13 de fevereiro de 2007, destinada a apurar os fatos contidos nos autos do Processo nº 001-00417/2007.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de abril de 2007.


Deputado **ALIRIO NETO**
Presidente